



**ESTADO DO ACRE**  
**Secretaria de Estado de Administração - SEAD**  
**Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC**

---

**1ª NOTIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº. 03/2024 – PESSOA FÍSICA - BIRD/SEPLAN**

**OBJETO:** O presente Termo de Referência visa à contratação de Consultoria Individual de 01(um/uma) consultor(a) **Analista de Aquisições**, com ênfase na Gestão de Processos de Licitação, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Unidade de Gestão do Projeto Progestão Acre (UGP/Progestão Acre).

Comissão Especial de Contratação - CEC 01 – Comunica aos interessados que a Manifestação de Interesse acima mencionada, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.797, do dia 17 de junho de 2024, Diário Oficial da União Nº 144 Seção 03 do dia 17 de junho de 2024 e Jornal Opinião do dia 15 de junho de 2024 e no site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) foi NOTIFICADA:

## **1. DA NOTIFICAÇÃO**

Conforme OFÍCIO Nº **2212/2024/SEPLAN**, assinado por Cláudia Lima Saldanha, Chefe de Departamento de Gerenciamento de Créditos à Gestão e Modernização, segue a resposta ao pedido de esclarecimento.

**QUESTIONAMENTO:** Em análise ao Termo de Referência nº 25/2024/SEPLAN decorrente do Processo nº 0088.016778.00003/2024-91 Referência STEP: BR-SEPLAN - AC-365008-CS-INDV-SEPLAN 3.0, venho pelo presente solicitar uma informação quanto ao valor da contratação. Pois, no Termo de Referência não menciona se a pessoa interessada deve apresentar proposta (mensal ou percentual) e nem quanto seria a remuneração prevista para a prestação dos serviços. Desta forma, solicito esclarecimento quanto ao valor pretendido da contratação deste profissional.

**RESPOSTA DA UGP/BIRD:** Esclarecemos que nos processos de seleção de consultoria individual em projetos de investimentos financiados pelo Banco Mundial, o TDR não inclui estimativa do valor. Este valor poderá ser divulgado quando da negociação do contrato a ser realizada entre o contratante e o(a) consultor(a) melhor avaliado, considerando o escopo do serviço, tempo e as qualificações exigidas.

Rio Branco-AC, 26 de junho de 2024.

**João Ricardo Oliveira da Costa**  
Presidente da Comissão Especial de Contratação – CEC 01  
Portaria SEAD Nº 209, de 11 de março de 2024  
Publicada do D.O.E n.º 13.732, de 13 de março de 2024.